



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 541, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que o art. 102 do Regimento Interno da Corregedoria prevê a possibilidade de instauração, de ofício, de sindicância ou processo disciplinar sempre que, por qualquer meio, tiver conhecimento de irregularidade nos serviços judiciais e extrajudiciais, a ser feito por meio de Portaria (art. 121 do mesmo diploma),

CONSIDERANDO a decisão exarada nas fls. 22/23 dos autos do Processo Administrativo nº 0000966-05.2013.8.18.0139,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor de PETER CAVALCANTE DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 47406, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, com lotação na Central de Mandados desta Capital, com o objetivo de apurar suposta infração funcional em que estaria descumprindo deveres funcionais, tais como não proceder tempestivamente à entrega de mandados judiciais, ocasionando o atraso de audiências, o que configuraria a infração prevista no art.138, VI, da Lei Complementar nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de abril de 2016.

  
DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICAÇÃO  
DJNº 7.962 / 2016  
Disp. 22 / 04 / 2016  
Publ. 25 / 04 / 2016  
pago 04/05 - *celso j. pascarella*